



PORTARIA Nº155/2021

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art.1º- Autorizar o cancelamento da Licença Sem Vencimento da Sra. **MARLI FERREIRA ZAMBRONI DE SOUZA**, Professora, portador do CPF nº762.496.117-20, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, retornando as suas atividades normais em 03/02/2021.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos 03/02/2021.

Itajubá, 02 de fevereiro de 2021, 202º ano da fundação e 173º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo